



RELATÓRIO AUDIÊNCIA COM MINISTRO DA EDUCAÇÃO

PELO MEC: MINISTRO MERCADANTE, SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, DIRETOR DA REDE PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, CHEFE DE GABINETE DA SETEC E ASSESSORIA DA SECRETARIA EXECUTIVA;

PELO SINASEFE: WILLIAM CARVALHO e SILVIO ROTTER

DATA/LOCAL: 15 DE JANEIRO DE 2013, NO GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

A pauta da reunião, enviada anteriormente ao Ministro, contou com os seguintes pontos: Portaria normatizando o decreto que regulamenta a Progressão Docente por titulação, previsto no artigo 120; GT de regulamentação da reestruturação das Carreiras Docentes; GTs da Greve sobre os Técnicos Administrativos em Educação; Demissões no Instituto Federal do Tocantins; Descontos dos Servidores das IFEs Militares nas greves de 2011 e 2012; e Mandato da Reitora Pro Tempore do CPIL e Processo Eleitoral na Instituição.

- **Portaria sobre artigo 120 (Progressão por Titulação)** – O SINASEFE cobrou como tinha ficado a Portaria, já que na audiência anterior com a SETEC havíamos pontuado algumas questões da minuta apresentada por aquela Secretaria, e recebemos a notícia de que a Portaria já teria sido publicada no dia anterior, fato que nós não tínhamos observado devido a chegada ao plantão. Entretanto pontuamos se todas as questões que levantávamos estavam contempladas e o próprio Ministro disse que sim, com a exceção do interstício, que segundo ele precisaria de um posicionamento da AGU, e que o Ministério estaria envidando todos os esforços para manter os 18 meses aplicados antes em algumas Instituições.

O tema a ver com o encaminhamento equivocado de alguns Institutos Federais (IFs) que insistem em continuar aplicando os 24 meses na progressão docente ou quanto àqueles IFs que agora querem rever as progressões anteriores com o interstício de 18 meses passando para 24 meses;

- **GT Regulamentação das Carreiras Docentes (Greve 2012)** – Questionamos o fato de estarem sendo debatidas regulamentações sobre as Carreiras Docentes, em consequência às modificações originadas pela Lei xxxx, em decorrência da Greve dos Trabalhadores (as) em Educação de 2012 e dissemos que era muito complicado tais modificações estarem sendo debatidas sem a presença do SINASEFE, Sindicato Nacional que representa mais de 90% dos docentes da Rede Federal Básica, Profissional e Tecnológica. Dissemos, ainda, que uma coisa era o acordo de greve assinado pelo PROIFES, além do governo ter tentado com tal acordo por fim às greves em curso naquela ocasião, outra coisa era estarmos fora de tal discussão, já que é o SINASEFE que representa tal categoria.



Tanto o Ministro, quanto o Secretário da Educação Superior, que coordena tal GT do Governo com o PROIFES, apresentaram a tese de que não teriam problema algum quanto ao recebimento de proposições do SINASEFE, e que as mesmas seriam levadas em consideração. Nós, em resposta a esta posição, apresentamos o questionamento de que não bastava apenas as nossas posições serem levadas em consideração, mas sim a necessidade do diálogo e negociação com o SINASEFE, já que a representatividade da entidade signatária do acordo (o PROIFES) não estabelecia o aceite ou o comprometimento da categoria com as normas a serem criadas e aprovadas.

Ao final do debate sobre esta questão o Ministro encaminhou aos representantes da SETEC e da SeSu que realizassem na semana seguinte um debate com o SINASEFE e recebem as proposições para posicionamento final do Ministério. Ainda pediu para que nós do SINASEFE entregássemos o quanto antes tais proposições e discutíssemos com a SETEC, pois o Ministério estaria interessado em finalizar todo esse processo até o dia 22 de fevereiro de 2013. Saímos da reunião com a promessa dos representantes da SETEC de agendamento da reunião já para a próxima semana (a nossa solicitação foi que ela ocorresse no dia 22 de janeiro);

- **GTs sobre os TAEs (acordo da Greve de 2012)** – Iniciamos este tema afirmando a necessidade de que os mesmos tivessem consequência ainda no ano de 2013 e que o Ministério da Educação pudesse interferir diretamente para que os avanços pretendidos e apresentados por SINASEFE e FASUBRA pudessem ser acolhidos pelo Ministério da Educação, em consequência disso com uma nova intermediação do MEC junto ao MPOG e Governo Federal.

Repetimos o que já havíamos mencionado na reunião do GT sobre a inclusão dos TAs das IFEs Militares no PCCTAE, sobre a necessidade do acesso às informações sobre a realidade do enquadramento desses Servidores. Dissemos ainda da necessidade da intermediação do Ministro junto ao Ministério da Defesa na busca desse Banco de Dados, o que nos permitiria um imediato estudo sobre as condições e possibilidades de uma transposição desses Servidores para o PCCTAE.

O Ministro afirmou que tinha todo interesse para que esse debate ocorresse o mais rápido possível e pediu à sua assessoria que o colocasse em contato com o Ministério da Defesa para que este Banco de Dados fosse disponibilizado ao SINASEFE;

- **Demissões no Instituto Federal do Tocantins** – Sobre este ponto apresentamos um rápido histórico sobre o ocorrido e tentamos fazer ver ao Ministro que tal processo tem relação à retaliação sofrida por dirigentes sindicais depois das duas últimas greves. Inclusive relatamos o fato de que o Reitor, que encaminhou a demissão, no processo de recurso feito ao CONSUP da Instituição acabou dando o voto de minerva depois de dois empates dos Conselheiros, o que dissemos ser a prova clara de tal perseguição.

Ainda, dissemos ao Ministro que o recurso administrativo feito no Instituto Federal do Tocantins direcionado ao próprio MEC não chegou e foi preciso que fizéssemos um ofício diretamente ao Ministro, com cópia à SETEC para que esta demanda pudesse ser realmente analisada em Brasília.



O Ministro solicitou agilidade no processo de análise jurídica e disse que estaria apresentando um posicionamento em até sete dias úteis.

Falamos inclusive que tal decisão precisava ser tomada o quanto antes porque os Servidores estão sem salário há um bom tempo e em outros episódios de acumulação de cargos nunca se teve uma postura demissionária, com o Ministério encaminhando, em casos de acumulação indevida (que não é o caso no IF TO) geralmente o procedimento era devolver aos cofres os recursos ganhos com tal acumulação ou se não houvesse devolução apenas se estabelecia o procedimento de opção por uma das funções;

- **Desconto de dias de Greve nas IFEs Militares** – Apresentamos o questionamento de que ocorreram cortes em duas IFEs Militares neste ano (Colégio Militar de Recife e EPCAR) e que tal procedimento contrariou inclusive o posicionamento do governo durante a última greve.

A SETEC informou ao Ministro que já havia recebido documento do Ministério da Defesa e que o procedimento que eles estariam propondo para a devolução definitiva dos valores seria o imediato estabelecimento da reposição dos dias paralisados, inclusive com a assinatura de acordo entre direções das IFEs Militares e Seções Sindicais no sentido da garantia da reposição e a devolução dos dias descontados. Informamos ao Ministro que os descontos foram indevidos já que a reposição dos dias parados já havia ocorrido, o que não isentava a irresponsabilidade de quem procedeu tal corte. Insistimos que tal procedimento deveria ser garantido o quanto antes e o Ministro disse que se não houvesse o procedimento acordado que nós entrássemos novamente em contato com o MEC para nova intermediação, mas que para o MEC a demanda estaria resolvida na medida que os procedimentos adotados estavam seguindo a orientação do MPOG e, consequentemente, do Governo Federal.

Afirmamos que orientaríamos às Seções a que encaminhassem oficialmente a proposição de acordo de reposição com a consequente devolução dos valores descontados e que se isso não ocorresse voltaríamos os questionamentos ao MEC;

- **Processo Eleitoral no CPII** – Afirmamos que o SINDSCOPE havia encaminhado ofício pedindo posicionamento sobre o término de mandato e outras demandas a respeito da Reitoria Pro Tempore e do processo sucessório na Instituição e que o MEC até agora não tinha encaminhado nenhuma resposta.

O Ministro se comprometeu em encaminhar rapidamente uma resposta e que tentaria verificar o que está ocorrendo no Colégio Pedro II.

Afirmamos que o processo do CONSUP estava posto, mas que havia uma clara intenção da Reitora Pro Tempore em postergar as eleições para o próximo semestre de 2013, o que contrariava claramente o parecer do MEC e as promessas anteriores de celeridade do Ministério da Educação.